

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1336/410

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DE MESA n.º 04/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA n.º 41/2024, SESSÃO SOLENE n.º 3/2024 E REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES n.º 39/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara:

- Considerando o falecimento de Fábio Viana, filho da vereadora Narinha, ocorrido (conhecido) durante a noite de ontem (20.11.2024);
- Considerando que não há proposições em regime de urgência para deliberação;
- Considerando a comoção ocasionada, bem como a fim de prestar solidariedade à Vereadora e seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a 41ª Sessão Ordinária, a 3ª Sessão Solene e a 39ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, marcada para a data de hoje (21.11.2024).

Art. 2º A 41ª Sessão Ordinária e a 39ª Reunião Conjunta das Comissões permanentes ocorrerão na próxima terça-feira, dia 26.11.2024. A 3ª Sessão Solene ocorrerá na próxima quinta-feira, às 20 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. General Câmara, 21 de novembro de 2024.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Presidente

ALESSANDRO RASQUINHA
Vice-Presidente

MAURICIO DE S. DIFENTAELER DIAS
1º Secretário

ISMAEL LIMA DA SILVA
2º Secretário

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Presidente da CCJRF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

